



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2022, PRORROGA-SE O PRAZO DO CONTRATO 01/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

## TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo nº 01/2023

Aditivo Contratual nº 01/2023

Contrato nº 01/2020

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.857.894/0001-71, com sede na Rua Silva Jardim, nº 3357, Centro, nesta cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP 15010-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – São Paulo-SP CEP 04571-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos procuradores **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] têm justo e acertado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 01/2020, firmado entre as partes nos termos previstos em suas cláusulas SEXTA, item 6.2 e QUARTA, item 4.4, respectivamente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 06 (seis) meses, a partir de seu término previsto para dia 10 de janeiro de 2023, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de **11 de janeiro de 2023 a 10 de julho de 2023**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Concede reajuste de 6,71% ao Contrato nº 01/2020, com efeito a partir do dia 11 de janeiro de 2023, conforme o índice IST- ANATEL acumulado para o período de dezembro de 2021 a novembro de 2022, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 762,90 (setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 814,09 (oitocentos e catorze reais e nove centavos), totalizando o valor global do presente Aditivo em R\$ 4.884,54 (quatro mil, oitocentos e oitenta e





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com as cláusulas 5.7 do edital nº 13/19 e 4.4 do Contrato nº 01/20.

## CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal os artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

6.2 Este termo de aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao **Contrato nº 01/2020 e aos Aditivos nº 02/2021 e nº 01/2022** para todos os fins de direito.

São José do Rio Preto, 09 de janeiro de 2023.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO  
Presidente da Câmara Municipal de  
São José do Rio Preto

Signed by  
Fábio Marques De Souza Levorin  
A Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
TELEFONICA BRASIL S/A

Signed by  
Ricardo José Figueira  
A Por: RICARDO JOSE FIGUEIRA

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA  
TELEFONICA BRASIL S/A

## TESTEMUNHAS:

1- Angela PS Fontoura  
ANGELA PERPETUA DA SILVA FONTOURA  
CPF: [REDACTED]

2- Elisa Sueni Fujieda  
ELISA SUENI FUJIEDA  
CPF: [REDACTED]

